

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS CNPJ: 95.815.379/0001-02 RUA BALEIA JUBARTE, 328 O.E.P.: 88215-000 - Bombinhas - SC	CONCORRÊNCIA Nr.: 1/2017 - CC
	Processo Administrativo: 51/2017 Processo de Licitação: 51/2017 Data do Processo: 20/06/2017

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DA AVENIDA ÁGUA MARINHA DO BAIRRO MARISCAL NO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 53/2017 (Sequência: 2)

Ao(s) 25 de Agosto de 2017, às 14:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 16437, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 51/2017, Licitação nº. 1/2017 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

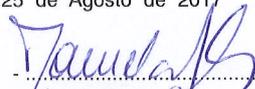
Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após análise da documentação apresentada pelas licitantes a Comissão Permanente de Licitação passa a declarar: A empresa Polaris Serviços e Construções EIRELI foi declarada INABILITADA porque apresentou Prova de Regularidade da Fazenda Federal e de INSS com data de validade anterior à apresentação dos documentos habilitatórios e não apresentou Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. A empresa Vinicius Goedert - ME foi declarada INABILITADA pois não apresentou acervo técnico que comprove que o responsável técnico realizou serviço de colocação de postes de energia elétrica (iluminação pública) compatível com o objeto do edital. Não apresentou declaração informando o engenheiro elétrico responsável pela obra, bem como não apresentou comprovante de vínculo com este profissional. Não apresentou também, a declaração de conhecimento do local da obra. A empresa DJP Construções Ltda foi declarada INABILITADA porque apresentou balanço patrimonial incompleto e não apresentou acervo de iluminação pública. A empresa Construtora Natinho foi declarada HABILITADA à próxima fase do certame. Desde já ficam intimadas as licitantes do prazo de razões de recurso até 05/09/2017 às 18hs.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Bombinhas, 25 de Agosto de 2017

COMISSÃO:

DANIELA LOPES DOS SANTOS	-  - Presidente da Comissão de Licitação
PRISCILA PESSOA	-  - SECRETÁRIA
VIVIAN MARIA DA SILVA	- - MEMBRO
MARCIA CRISTINA FERREIRA	- - MEMBRO
CLÁUDIA OLGA DA SILVA	- - MEMBRO